

Critérios Prêmio Melhores Práticas <u>GESTÃO DE PESSOAS</u>

1. OBJETIVO

Estimular o desenvolvimento de ações inovadoras em Gestão de Pessoas nas singulares do Estado do Rio de Janeiro, incentivando o benchmark, fortalecendo o nosso Jeito de Cuidar Unimed em todas as nossas tratativas, tanto para operadoras quanto seus recursos próprios, além de promover a integração entre as federadas e a Unimed Ferj.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Todas as federadas podem participar do Prêmio Melhores Práticas Gestão de Pessoas 2024. Não será permitida a participação da Unimed Ferj, pois esta é organizadora do concurso.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Para se inscrever no concurso, os representantes da área de Gestão de Pessoas deverão preencher o formulário deverão enviar o formulário de inscrição (disponível para download no hotsite) devidamente preenchido para o e-mail gp@unimedrj.coop.br, no período de 01/04/2024 até 19/04/2024. Esta fase consiste em confirmação da participação nas próximas etapas.
- 3.2 Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos. Caso seja identificado o contrário, a inscrição não será efetivada.
- 3.3 As singulares deverão sinalizar no formulário a modalidade utilizada na última pesquisa, podendo ser: GPTW, FIA ou T-Miner. Caso não tenha sido realizada nenhuma pesquisa no ano anterior, a Unimed Ferj se disponibilizará a realizar á aplicação.
- 3.5 A Unimed Ferj liberará o acesso aos questionários de pesquisa (online) para as Singulares que optarem por essa modalidade no dia: 03/06/2024 com prazo de término 21/06/2024.

4. ENVIO DOS TRABALHOS

- 4.1 As Unimeds participantes do concurso deverão encaminhar o book de gestão de pessoas, contendo os projetos que tenham sido desenvolvidos e implementados na cooperativa no período de fevereiro de 2023 a março de 2024, os envios deverão ser realizados até dia 07/06/2024.
- 4.2 Os trabalhos deverão ser apresentados em formato PDF no book de evidências, descrevendo as ações de Gestão com Pessoas, apresentando evidências do resultado quantitativo e qualitativo obtido.
- 4.3 O material deverá ser enviado através de ferramentas de armazenamento online. Eventuais anexos deverão ser encaminhados em conjunto, com a mesma identificação para compor a entrega dos trabalhos. Os anexos não são obrigatórios e não irão intervir na metodologia de avaliação.





5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será realizada pela equipe de Gestão de Pessoas da Unimed Ferj e representantes da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-RJ).

- 5.1 O Book de Evidências deverá conter informações das operadoras e recursos próprios conjuntamente.
- 5.2 O Comitê Julgador irá se reunir, no período de 01 de julho a 12 de julho de 2024, para avaliar os cases e definir suas respectivas colocações. O material terá os seguintes pesos:
 - 70% Questionário (Pesquisa com colaboradores) ou Pesquisa de Clima realizada no ano de 2023;
 - 30% book de Gestão de Pessoas;
 - BÔNUS 1 PONTO: Ações de ESG (Ações de sustentabilidade voltadas para o público externo e interno).

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

- 6.1 A Singular que optar em participar por concurso externo (GPTW ou FIA Lugares Incríveis), estas deverão encaminhar para a Unimed Ferj até o prazo estabelecido neste regulamento os seus resultados de devolutiva.
- 6.2 A Singular que se submeteu a Pesquisa de Clima Organizacional no ano de 2023 conduzida pela consultoria externa da Unimed Ferj, terá como opção utilizar os dados da mesma ou aplicar o questionário do PMPGP.
- 6.3 A amostragem mínima da pesquisa:
- Receber as respostas de pelo menos 60% dos funcionários registrados em folha.
- Acima de 200 funcionários foi acordada a amostragem de participação dos colaboradores, seguindo a definição do site: http://www.raosoft.com/samplesize.html
- 6.4 Os programas e projetos contemplados no book de gestão de pessoas deverão estar pautados nas competências e premissas deste concurso, sendo elas:

SATISFAÇÃO

Programas voltados para a valorização do capital humano, promovendo o bem-estar e a felicidade dos colaboradores sendo uma chave para fortalecimento do vínculo afetivo com a cooperativa e mantendo-se motivados para alcançar os melhores resultados, podendo ser através de experiências ligadas à sua trajetória e/ou reconhecimento. Ações que envolvam movimentações, gratificações, ambiente físico e as perspectivas de crescimento que a cooperativa oferece, bem como programas motivacionais.

DESENVOLVIMENTO

A educação é um aspecto fundamental para a sustentação do desenvolvimento profissional dos colaboradores, incluindo fatores como aprendizado e desenvolvimento no trabalho, educação corporativa e oportunidades de movimentações. Iniciativas que visam auxiliar o colaborador no seu crescimento profissional.







CULTURA

Identificação da relação dos colaboradores com a estratégia e o negócio da cooperativa e quanto a organização corresponde a seus valores pessoais. Promovendo adaptação à cultura e rotinas da cooperativa, assim como se sentir apoiado por seus laterais e líderes.

LIDERANÇA/SUCESSÃO

Indicador relacionado à percepção dos colaboradores sobre os líderes em relação à habilidade de comunicação, a quanto eles estimulam o time a se desenvolver profissionalmente, se são confiáveis, justos e coerentes em seu discurso e atitudes. Bem como, o desenvolvimento de liderança para uma iniciativa fundamental de sucesso, pois reflete diretamente, não só na motivação e produtividade dos colaboradores, mas também na sustentabilidade e rentabilidade do negócio. Formar bons líderes e bons sucessores é um fator base para garantir o sucesso e perenidade da cooperativa.

JEITO DE CUIDAR UNIMED

Ações de cuidado com os colaboradores, clientes e comunidade, sentimento de família, de equipe, de pertencimento, hospitalidade, proximidade. Neste contexto, se harmoniza ao conjunto de crenças, princípios e valores da Essência Unimed.

INOVAÇÃO

Forma criativa de pensar, assim como a implementação de nova ideia, ou seja, a aplicação da criatividade na prática. A inovação pode acontecer em todos os lugares da cooperativa, ser promovidapor qualquer essoa, e ser de qualquer escala. É fundamental que a inovação seja estimulada pela organização e pelos gestores, pois é a exploração bem- sucedida de novas ideias, como instrumento do intraempreendedorismo. Ações que a organização estimule em seus colaboradores o desenvolvimento de ideias, iniciativas e projetos inovadores que melhoram os processos internos eos produtos e serviços oferecidos e o envolvimento de colaboradores nas decisões que afetam a empresa.

PLANO DE CARREIRA

A perspectiva concreta de crescimento profissional na Cooperativa é um dos aspectos mais valorizados pelos colaboradores.

Essa projeção de crescimento pode ser materializada na carreira profissional oferecidas, bem como as ações que a empresa estimula para que a pessoa se desenvolva profissionalmente.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Práticas, indicadores e ações para promover Diversidade e Inclusão dentro da cooperativa, relacionada ao conceito de pluralidade, ou seja, características, comportamentos e valores que tornam as pessoas únicas, assim bem como as singularidades, vivências, experiências e formas de se colocar no mundo; e o modo em que serão inseridas em diversos espaços — sociais, econômicos, políticos e corporativos.







7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso da ocorrência de empate na pontuação final, seja em qualquer uma das colocações, o critério de desempate será realizado pela nota referente a pesquisa de satisfação com os colaboradores, tendo em vista que esta possui o maior peso. Se ainda assim empatar, o desempate desta nota será por ações de DIVERSIDADE e INCLUSÃO.

8. RESULTADOS

As três primeiras colocadas serão anunciadas na solenidade de Premiação a ser realizada no Encontro Estadual de Capacitação, no SUERJ.

9. DEVOLUTIVA - SUMÁRIO EXECUTIVO

A devolutiva será realizada através da entrega do sumário executivo e apresentado por videoconferência com a participação da DIREX da Singular, contendo Média da pesquisa de clima, a avaliação SWOT, benchmark, índices gerais de participação nesta categoria.

10. PREMIAÇÃO

Serão oferecidos troféus às cooperativas que se classificarem em 1°, 2° e 3° lugares.

Não será informada a classificação das demais inscritas.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As decisões da organização são soberanas, delas não cabendo recurso em quaisquer instâncias.

A Unimed Ferj, representada pela organização do concurso (área de Gestão de Pessoas), assume o compromisso de tratar todas as etapas referentes a esta ação (divulgação e apuração) com total isenção e honestidade. A comissão organizadora detém o direito de decidir por alterações no decorrer do concurso, desde que sejam a vontade da maioria dos representantes da comissão e que não acarretem prejuízo aos participantes.





